



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DE REUNIÃO

**Assunto:** Comissão de Seleção de representantes dos usuários - Comissão Tripartite Serviço Semiurbano de Águas de Lindóia/SP e Monte Sião/MG.

**Data:** 30/05/2022

**Início:** 09:00      **Término:** 09:25

**Local:** Reunião Virtual via aplicativo Microsoft Teams.

#### 1. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail
Valdenice Faustino Peres	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	<a href="mailto:valdenice.peres@antt.gov.br">valdenice.peres@antt.gov.br</a>
Alan José da Silva	SUPAS/ANTT Membro da Comissão de Seleção	<a href="mailto:alan.silva@antt.gov.br">alan.silva@antt.gov.br</a>
Shirley Beato Machado	SUPAS/ANTT –Equipe de Apoio	<a href="mailto:shirley.machado@antt.gov.br">shirley.machado@antt.gov.br</a>
Leandro de Sousa Silva	SUPAS/ANTT - Equipe de Apoio	<a href="mailto:leandro-s.silva@antt.gov.br">leandro-s.silva@antt.gov.br</a>

#### 2. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi iniciada com os cumprimentos dos presentes. Em seguida, foi apresentado o motivo para a prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas pelos interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operado entre as localidades de Águas de Lindóia/SP e Monte Sião/MG, visto que no prazo anteriormente concedido não foram apresentadas candidaturas. Assim, foi ampliada a divulgação com vistas dar maior alcance para possíveis interessados com a publicação em redes sociais e no site da ANTT, em jornais de grande circulação local, veiculação de avisos em rádios regionais, além da publicação do Comunicado Relevante no DOU. O prazo para o protocolo da documentação (candidaturas) pelos interessados no Sistema SEI expirou às 23h59 do dia 24/05/2022 (mais informações no Edital nº 01/2022, documento SEI nº 9733373). Contudo, informe-se que até o momento da realização da presente reunião (30/05/2022) não foram recebidos documentos (candidaturas) de interessados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SUPAS/SUFIS nº 01/2022 (SEI nº 9282140). Face o não recebimento de candidaturas de interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço semiurbano, não foi possível realizar o ranqueamento de candidatos a comporem a Comissão Tripartite. Dessa forma, os trabalhos da Comissão de Seleção foram encerrados às 09h25, com a lavratura e a assinatura digital da presente Ata.



09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY BEATO MACHADO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 30/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE SOUSA SILVA, TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 30/05/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE FAUSTINO PERES, Assinado Sistema Integrado**, em 30/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11503065** e o código CRC **F8455F14**.